



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.505 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO IRAUÇUBENSE AO
ADVOGADO E BIOQUÍMICO VICENTE
GONÇALVES DA SILVA FILHO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede o título de **CIDADÃO IRAUÇUBENSE** ao advogado e bioquímico **VICENTE GONÇALVES DA SILVA FILHO**, em reconhecimento e gratidão pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Irauçuba e seus munícipes.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.


Geraldina Lopes Braga
PREFEITA MUNICIPAL